

PA. 829/2005

010

GPI

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/2005**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Antônio de Pádua Muniz Corrêa (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o que preceitua o art. 72, I, da Lei Complementar nº 35/79;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 135/2005):

"Deferir a Exma. Sra. **ANA LIGYAN DE SOUSA LUSTOSA FORTES DO RÊGO**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **licença por motivo de casamento**, no período de 23 a 30/09/2005".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/outubro/2005.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno